

Decreto Nº 115 - de 07 de Julho de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
	Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
	Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
	2.06.01.15.451.0006.1.0009-1.710.010 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO URBANA	55.751,75
	Total da Sub-Unidade 01 R\$	55.751,75
	Total da Unidade 06 R\$	55.751,75
	Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2.09.02.08.244.0016.2.0048-2.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS R\$	10.000,00
	Total da Sub-Unidade 02 R\$	10.000,00
	Total da Unidade 09 R\$	10.000,00
	Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
	2.11.02.10.301.0004.1.0019-2.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE R\$	71.000,00
	Total da Sub-Unidade 02	71.000,00
4	∏ntal da Unidade 11	71.000,00
l	al da Instituição 02	136.751,75
	Total Geral Acrescido	136.751,75
	Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
	Total Geral AnuladoR\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 07 de Julho de 2023

Luzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425,448,666-91



Prefeitura Municipal de Bocaína de Minas PUBLICADO POR AFIXAÇÃO Em 07 07 23